**MARINHA DO BRASIL**

**1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**(Processo Administrativo n.º 63156.002101/2026-17)**

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE SUPRIMENTOS | |
| Responsável pela Demanda: 2ºSG-AV-SV Felipe Miguel da Silva Pinto, Auxiliar da Divisão de Suprimentos | NIP: 12.0156.52 |
| E-mail: felipe.pinto@marinha.mil.br | Telefone: (22) 2621-4363 |

| |
|---|
| **1. Justificativa da necessidade de abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais** |
| A presente contratação tem por finalidade a aquisição de nobreak, armários e televisão de 50 polegadas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Esquadrão HU-1. A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, no que se refere à modernização da infraestrutura, à proteção dos equipamentos eletrônicos, à organização dos ambientes de trabalho e à melhoria das condições de apoio às atividades institucionais. Dessa forma, a contratação é necessária para proporcionar maior eficiência, segurança e continuidade às atividades administrativas e operacionais do Esquadrão HU-1. |
| **2. Quantidade de material a ser adquirido** |
| Item 01: 10 unidades;<br>Item 02: 16 unidades; e<br>Item 03: 04 unidades. |
| **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais** |
| A data de aquisição de materiais será estabelecida pelo Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (Órgão Gerenciador). |
| **4. Indicação do membros da equipe de planejamento da contratação** |
| Os seguintes militares farão parte da Equipe de planejamento da contração:<br>a) **Posto/Grad; Nip; Nome completo:** 3ºSG-MR 12.0156.52 **FELIPE** MIGUEL DA SILVA **PINTO**<br>b)**Posto/Grad; Nip; Nome completo:** 2ºSG-PL 86.7704.89 LUIZ FELIPE SANTAMA **SMITH** |
| **5. Termo de Ciência dos membros da equipe de planejamento da contratação e fiscalização** |
| Participo que de acordo com o § 2º, do art. 22 e o § 1º, do art. 41, ambos da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os militares designados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e fiscalização tomaram ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. |
| |

São Pedro da Aldeia/RJ, na data da assinatura.

FELIPE MIGUEL DA SILVA PINTO
Terceiro-Sargento
Responsável pela Formalização da Demanda

São Pedro da Aldeia/RJ, na data da assinatura.

No impedimento de :

DANIEL MOREIRA ROCHA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas da OMAp
LUIZ FERNANDO STEOLA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas Substituto da OMAp

Assinatura Digital Institucional
**Felipe M. da S. Pinto**
407.***.***-36
03/11/2026 14:43:09 -03 CPF

Assinatura Digital
**Luiz F. Steola**
310.***.***-36
03/11/2026 16:55:15 -03